

Súmula da reunião com Sua Exa. o Ministro da Saúde

4 de Outubro, 2007

O Presidente do CNPMA, assessorado pelo Conselheiro Prof. Carlos Calhaz Jorge e pela Dra. Ana Rita Laranjeira, reuniu com o Ministro da Saúde no passado dia 4 de Outubro. Estiveram também presentes na reunião a Chefe do Gabinete do Ministro da Saúde, Dra. Teresa Oleiro e o Dr. Francisco George na qualidade de Director-Geral da Saúde.

Agenda da reunião:

- Parecer do CNPMA sobre a proposta de Decreto Regulamentar da Procriação Medicamente Assistida;
- Parecer do CNPMA sobre o Ante-projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana;
- Articulação entre o CNPMA e o Ministério da Saúde.

Quanto ao primeiro ponto, e depois de feita uma exposição do parecer do CNPMA pelo Presidente quanto à matéria, o Sr. Ministro da Saúde propôs a seguinte formulação para alínea d) do ponto 3 do artigo 3.º: *“Descrição das instalações e equipamentos”*. Depois de analisadas as alterações propostas pelo CNPMA, o Sr. Ministro da Saúde reafirmou a urgência na regulamentação da procriação medicamente assistida e deu orientação para que a proposta de Decreto Regulamentar fosse submetida ao Conselho de Ministros.

Sobre o Ante-projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional as Directivas 2004/23/CE, 2006/17/CE e 2006/86/CE, o Prof. Calhaz Jorge, questionado pela Dra. Teresa Oleiro, foi da opinião de que não são necessários dois Decretos-Lei uma vez que os aspectos técnicos são comuns, só havendo necessidade de destriçar as autoridades competentes. O Sr. Ministro da Saúde sublinhou a urgência na publicação do Diploma até à reunião dos Ministros da Saúde da União Europeia, agendada para Dezembro.



O Presidente do CNPMA informou que serão apresentados formalmente os pareceres Conselho sobre os diplomas em apreço no decurso da próxima semana.

No que respeita à articulação entre o CNPMA e o Ministério da Saúde, foi manifestado pelo Sr. Ministro a intenção de colaborar com o Conselho, disponibilizando-se para contactos futuros. De igual forma, o Director-Geral da Saúde Dr. Francisco George reafirmou a intenção de constituir uma unidade de apoio à procriação medicamente assistida no âmbito das atribuições do Programa Nacional de Saúde Reprodutiva, da Direcção-Geral da Saúde.

O Presidente do CNPMA informou ainda o Sr. Ministro da Saúde que foi dado conhecimento ao Procurador-Geral da República sobre o anúncio feito publicar por uma entidade designada "Equipo IVI Lisboa" relativo à recolha de óvulos e sémen, para eventual procedimento criminal, conforme previsto nos artigos 5.º n.º 1 e 34.º da Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho.